



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 234/2025

**Moção de Apelo ao Governo Federal solicitando atenção urgente à necessidade de reajuste do limite de faturamento anual do Microempreendedor Individual (MEI), atualmente fixado em R\$ 81.000,00 desde o ano de 2011.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Wagner Alves que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apelo ao Governo Federal solicitando atenção urgente à necessidade de reajuste do limite de faturamento anual do Microempreendedor Individual (MEI), atualmente fixado em R\$ 81.000,00 desde o ano de 2011**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

É urgente e necessário pensarmos com carinho e responsabilidade sobre o MEI, que representa o brasileiro empreendedor que toca o próprio negócio, muitas vezes em condições limitadas, como na garagem de casa. Hoje, são mais de 16 milhões de microempreendedores individuais no país, que geram emprego, renda e movimentam a economia de forma independente, especialmente nas periferias e regiões mais vulneráveis.

Ocorre que o teto de R\$ 81 mil por ano, que rege esse regime tributário, está há **14 anos sem reajuste**. Considerando a inflação acumulada no período, esse limite já deveria estar próximo de **R\$ 179 mil**. A defasagem de **122%** penaliza justamente quem deseja crescer e prosperar, obrigando muitos a migrarem para o regime de microempresa, que possui



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

exigências burocráticas e carga tributária superiores, dificultando ainda mais a jornada de quem está apenas começando.

Por isso, **apelamos ao Governo Federal**, especialmente aos senhores: **Geraldo Alckmin**, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, ao senhor **Fernando Haddad**, Ministro da Fazenda, ao senhor **Márcio França**, Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ao senhor **Rui Costa**, Ministro da Casa Civil e ao Presidente da República, **Luiz Inácio Lula da Silva**, que dêem prioridade à atualização deste limite, viabilizando a apresentação e aprovação de proposta legislativa que reajuste o teto do MEI de forma justa e compatível com a realidade econômica atual.

**O microempreendedor brasileiro não pode esperar.** Ele é a base que sustenta grande parte da nossa economia, e precisa do apoio do Estado para continuar inovando, gerando trabalho e transformando realidades.

Valinhos, 23 de abril de 2025.

**AUTORIA: VAGNER ALVES**